



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 946 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 344/2014  
Extremoz/RN, 27 de agosto de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **NNZ 2524**, marca **VW/PARATI 1.6 SURF**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2012/2013**, cor **BRANCA**, chassi **9BWGB05WXDP024668**, de propriedade do Sr **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF nº **663.512.194-34**, objeto do processo administrativo nº 104/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 345/2014  
Extremoz/RN, 29 de agosto de 2014.

Ao Senhor,

**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **UEL**, nº **65320130**, série nº **479**, no **TX 195**, de propriedade do Sr **SEBASTIÃO EVILÁSIO DA SILVA**, portador do CPF nº **413.993.404-25**, RG **000.709.157**, prontuário **03162093333** no veículo de placa **OWC 5546**, marca **VW/CROSSFOX GII**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2014/2014**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 084/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 346/2014  
Extremoz/RN, 29 de agosto de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,



Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **5929057**, série nº **69.646**, de proprietário do Sr. **HÉLIO ANTÔNIO DA SIVA**, CPF: **237.324.584-15**, que estava instalado no **TX 280** onde o mesmo encontra-se em nome da Sr<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA FREIRE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **507.375.034-91**, no veículo de placa **MXP 3794**, marca **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**, tipo **PARTICULAR**, ano e modelo **2007/2008**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 253/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 347/2014  
Extremoz/RN, 29 de agosto de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser transferido do município de Parnamirim para Extremoz e ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **HIX 5397**, marca **GM/CELTA 4P SPIRIT**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, chassi **9BGRX48F0BG204239**, de propriedade do Sr **JONATAS CÂMARA DA COSTA**, portador do CPF nº **058.041.944-45**, objeto do processo administrativo nº 016/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 348/2014  
Extremoz/RN, 29 de agosto de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **KFZ 7029**, marca **FIAT/PALIO WEEK TREKKING**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2010/2010**, cor **BRANCA**, chassi **9BD17350TA4316130**, de propriedade da Sr<sup>a</sup> **KAISSA ROCHELE DE ARAUJO**, portadora do CPF nº **086.307.594-02**, objeto do processo administrativo nº 325/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

Ofício nº 349/2014  
Extremoz/RN, 29 de agosto de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NNP 7353**, marca **GM/CORSA SEDAN PREMIUM**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGXM19P0BC109714**, de propriedade do Sr **ANTÔNIO BEZERRA FONSECA**, portador do CPF nº **138.779.924-04**, objeto do processo administrativo nº 337/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

Ofício nº 350/2014  
Extremoz/RN, 29 de agosto de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4406666**, série nº **045237**, instalado no **TX 002** de propriedade do Sr. **ANTÔNIO BEZERRA FONSECA**, portador do CPF nº **138.779.924-04**, no veículo de placa **NNP 7353**, marca **GM/CORSA SEDAN PREMIUM**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 337/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

Ofício nº 353/2014  
Extremoz/RN, 1 de setembro de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Atenciosamente,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NNY 1359**, marca **FIAT/DOBLÔ ELX 1.4**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BD119307B1074907**, de propriedade do Sr **EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **156.118.334-20**, objeto do processo administrativo nº **112/2014**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 354/2014  
Extremoz/RN, 1 de setembro de 2014.

Ao Senhor Diretor,

**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4901112**, série nº **55857**, instalado no **TX 024** de propriedade do Sr. **EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **156.118.334-20**, no veículo de placa **NNY 1359**, marca **FIAT/DOBLÔ ELX 1.4**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº **112/2014**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 355/2014  
1 de setembro de 2014.

Extremoz/RN,

Ao Senhor Diretor,

**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser transferido do município de Natal para Extremoz e ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **KIQ 4395**, marca **FORD/B 1618**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **1995/1996**, cor **BRANCA**, chassi **9BFYTARB1SDB74460**, de propriedade do **M R DIOGENES TRANSPORTES ME**, portador do CNPJ nº **03.361.141/0001-28**, objeto do processo administrativo nº **303/2014**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 356/2014  
1 de setembro de 2014.

Extremoz/RN,

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 120

Permissionário: MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA

Placa: MYG 1204

UF: RN

Chassi: 9BGSN19X05B225582

Marca e Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT – 2005/2005

Ao Senhor Diretor,

**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser transferido do município de Natal para Extremoz e ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **MXT 0091**, marca **FORD/B 1618**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **1994/1995**, cor **BRANCA**, chassi **9BFYTARB9RDB81697**, de propriedade do **M R DIOGENES TRANSPORTE ME**, portador do CNPJ nº **03.361.141/0001-28**, objeto do processo administrativo nº 304/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 336/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 120  
Permissionário: MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA  
Placa: MYG 1204  
UF: RN  
Chassi: 9BGSN19X05B225582

Marca e Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT – 2005/2005

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 336/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 010/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 397

Permissionário: EDIVAL BARROS DANTAS

Placa: OWB 8166

UF: RN

Chassi: 9BGKS69L0FR182980

Marca e Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LT – 2014/2015

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

**SAAE**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE EXTREMOZ/RN.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O Pregoeiro Do SAAE De Extremoz, torna público que fará realizar no Dia 17 De Setembro De 2014 Às 11:00 Horas, A Licitação/Pregão Presencial Nº006/2014, objetivando a aquisição parcelada de hidrômetro. O Pregoeiro informa ainda que o edital está disponível diariamente na sala de licitações. Endereço: Rua Antônio Cabral De Brito, S/N, Centro – Extremoz/RN. No Horário De 08:30 Às 12:30horas.

PREGOEIRO – CELIVANE FERNANDES FARIAS.

## NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação; • O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do

Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato; II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

- III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

- I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

- II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO.

6

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA